



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 030/2005

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

1. Revogar, a partir de 1º/02/2005, a Portaria n.º 605, de 11/12/2001, que designou o Dr. **ALESSANDRO PEREIRA PACHECO**, para exercer a jurisdição eleitoral da 41ª Zona, até novo provimento;

2. Designar o Dr. **RINALDO APARECIDO BARROS**, Juiz de Direito da Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de **NIQUELÂNDIA – GO**, para exercer a jurisdição eleitoral da 041ª Zona, com sede na referida Comarca, no período de 1º/02/2005 a 31/01/2007.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro de 2005.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente